



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, ao cidadão GILSON SOARES LEMES, o título de Cidadania Honorária de São Gotardo.

Art. 2º- O título de Cidadania Honorária será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de abril de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

Presidente

CERTIFICO QUE A (O) Decreto Legislativo
Nº. 01 / 2022 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO I E AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
19 DE abril DE 2022

Ambrósio
SECRETARIA GERAL